

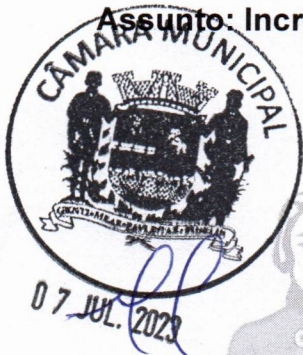
**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 06 de julho de 2023.

Ofício nº 087/2023-GABINETE

Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de junho de 2023.

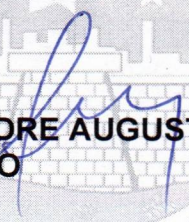


Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de junho de 2023.


Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria de Planejamento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Ofício 06/2023.

Prefeito Municipal de Franca
Câmara Municipal de Franca

Franca, 05 de julho de 2023

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal N° 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de JUNHO de 2023 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 2.270.645,55 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

Recebi em 06/07/23
Gabinete do Prefeito